

PÁGINA CERTIFICADA

Edição nº 17

Segunda-feira, 20 de Abril de 2022

Edital de Desmembramento Urbano



EDITAL DE DESMEMBRAMENTO URBANO

Gelson Oliveira Ferri, Oficial Interino do Oficio de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Chapecó/SC, faz público, para ciência de terceiros interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que VALDAIR TRESSOLDI & CIA LTDA ME, proprietária do imóvel matriculado sob n. 86.791 do Livro 2 – Registro Geral, deste Ofício, depositou neste Ofício os documentos exigidos pela Lei n. 6.766/79, visando ao registro do parcelamento de solo na modalidade de **DESMEMBRAMENTO URBANO**, localizado conforme croqui abaixo.

Do projeto e aprovação:

Projeto:

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 8076293-1, do responsável técnico Eduardo Juliano Camatti, engenheiro agrimensor, inscrito no CREA/SC sob nº 136858-2.

Aprovação:

Município de Chapecó: Alvará de Aprovação de Parcelamento do Solo nº 4542/2021, emitido em 13/12/2021 pelo Município de Chapecó/SC.

A documentação fica à disposição dos interessados na Serventia, podendo também ser solicitada eletronicamente nos e-mails oficiais, <u>cartorio@richapeco.com.br</u>, <u>retificacao@richapeco.com.br</u>, <u>financeiro@richapeco.com.br</u> e através do telefone (49) 3330-0600, as impugnações podem ser apresentadas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação, que se fará publicar por 3 (três) dias consecutivos, em jornal de circulação local.

Chapecó, 11 de março de 2022.

GELSON OLIVEIRA FERRI

Oficial Interino

